



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 153/2019

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 051/2019, DO PROCESSO LICITATÓRIO 096/2019, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 1087/2019 de 04/11/2019, do Processo Licitatório 096/2019, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 051/2019-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de vidraçaria.

- PIRITUBA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de Dezembro de 2019.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1910 Páginas 165 Ano: VIII

Data: 19/12/2019